

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho n.º 495/2005 (2.ª série). — *Curso de especialização em Gestão de Informação/Centro de Recursos Educativos.* — Sob proposta da Escola Superior de Educação, nos termos da deliberação do conselho geral de 16 de Junho de 2004 aprovo o seguinte:

Artigo 1.º

Criação

O Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB), através da Escola Superior de Educação, cria o curso de especialização em Gestão de Informação/ Centro de Recursos Educativos.

Artigo 2.º

Estrutura curricular e plano de estudos

O plano de estudos e a estrutura curricular do curso de especialização em Gestão de Informação/Centro de Recursos Educativos, doravante designado por curso, é o constante do anexo I.

Artigo 3.º

Regulamento

O regulamento do curso será proposto pela respectiva Escola e aprovado por despacho do presidente do IPCB, o qual será objecto de afixação e publicação no *Diário da República*.

Artigo 4.º

Entrada em funcionamento

O curso entra em funcionamento em 2005.

22 de Dezembro de 2004. — Pelo Presidente, a Vice-Presidente, *Ana Maria B. O. Dias Malva Vaz*.

ANEXO I

Instituto Politécnico de Castelo Branco**Escola Superior de Educação**

Curso de especialização em Gestão de Informação/Centro de Recursos Educativos

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Horas lectivas	Créditos ECTS
1.º semestre		
Educação para os Media como Base de uma Pedagogia Interdisciplinar	60	18
Tratamento Documental	45	14
Planeamento e Organização de Serviços	30	10
Design e Produção de CD ROM	60	18
<i>Subtotal</i>	195	60
2.º semestre		
Serviços de Difusão e Referência	30	12
Implementação de Projectos Educativos	67,5	48
<i>Subtotal</i>	90,5	60
<i>Total</i>	285,5	120

Despacho n.º 496/2005 (2.ª série). — *Curso de pós-graduação em Ciências de Informação/Bibliotecas.* — Sob proposta da Escola Superior de Educação, nos termos da deliberação do conselho geral de 16 de Junho de 2004 aprovo o seguinte:

Artigo 1.º

Criação

O Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB), através da Escola Superior de Educação, cria o curso de pós-graduação em Ciências de Informação/Bibliotecas.

Artigo 2.º

Estrutura curricular e plano de estudos

O plano de estudos e a estrutura curricular do curso de pós-graduação em Ciências de Informação/Bibliotecas, doravante designado por curso, é o constante do anexo I.

Artigo 3.º

Regulamento

O regulamento do curso será proposto pela respectiva Escola e aprovado por despacho do presidente do IPCB, o qual será objecto de afixação e publicação no *Diário da República*.

Artigo 4.º

Entrada em funcionamento

O curso entra em funcionamento em 2005.

22 de Dezembro de 2004. — Pelo Presidente, a Vice-Presidente, *Ana Maria B. O. Dias Malva Vaz*.

ANEXO I

Instituto Politécnico de Castelo Branco**Escola Superior de Educação**

Curso de pós-graduação em Ciências de Informação/Bibliotecas

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Horas lectivas	Créditos ECTS
1.º semestre		
Tecnologia e Cultura	15	8
Tratamento Documental I	90	20
Planeamento e Organização de Serviços	30	12
Análise das Linguagens Documentais	45	20
<i>Subtotal</i>	180	60
2.º semestre		
Tratamento Documental II	45	20
Serviços de Difusão e Referência	30	12
Design e Produção de Conteúdos	60	28
<i>Subtotal</i>	135	60
<i>Total</i>	315	120

Rectificação n.º 21/2005. — Por ter sido alterada a composição do júri do edital n.º 1510/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 14 de Agosto de 2004, referente ao concurso de provas públicas para recrutamento de dois professores-adjuntos, para a área científica de Gestão, para a Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova deste Instituto Politécnico, rectifica-se que onde se lê «Prof. Doutor Francisco João Caldeira Tomatas, professor-adjunto do Instituto Politécnico de Portalegre» deve ler-se «Prof. Mestre António Mendes Pinto, professor-adjunto da Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova do Instituto Politécnico de Castelo Branco».

22 de Dezembro de 2004. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA**Escola Superior de Enfermagem da Guarda**

Despacho n.º 497/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Dezembro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda:

Fernanda Maria Trindade Lopes, professora-adjunta — autorizada a equiparação a bolseiro na Escola Superior de Enfermagem da Guarda, a tempo parcial, uma vez por semana, no período com-

preendido entre 30 de Novembro de 2004 e 31 de Setembro de 2006.

21 de Dezembro de 2004. — O Presidente do Conselho Directivo, *Abílio Madeira Figueiredo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA

Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara

Despacho (extracto) n.º 498/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 21 de Dezembro de 2004:

Isabel Maria Guerra Gordinho de Rogado Serra, professora-adjunta do quadro desta Escola, de nomeação provisória — nomeada definitivamente na mesma categoria com efeitos a 8 de Janeiro de 2005, nos termos do n.º 9 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

Vanda Lopes da Costa Marques Pinto, professora-adjunta do quadro desta Escola, de nomeação provisória — nomeada definitivamente na mesma categoria, com efeitos a 1 de Janeiro de 2005, nos termos do n.º 9 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

20 de Dezembro de 2004. — A Presidente do Conselho Directivo, *Elisa Maria Bernardo Garcia*.

Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa

Aviso n.º 161/2005 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Dezembro de 2004 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa:

Maria Emília Campos de Brito, equiparada a assistente do 2.º triénio a exercer funções em regime de comissão de serviço extraordinária na Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa — nomeada, em comissão de serviço extraordinária, professora-adjunta do quadro de pessoal da mesma instituição, precedendo concurso documental para preenchimento de duas vagas de professor-adjunto na área científica de Enfermagem de Saúde Comunitária, ao abrigo e nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e do artigo 10.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Dezembro de 2004. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Adelaide Pires Madeira*.

Aviso n.º 162/2005 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Dezembro de 2004 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa:

Ana Paula Fernandes das Neves, equiparada a assistente do 2.º triénio, a exercer funções em regime de comissão de serviço extraordinária na Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa — nomeada, em comissão de serviço extraordinária, professora-adjunta do quadro de pessoal da mesma instituição, precedendo concurso documental para preenchimento de duas vagas de professor-adjunto na área científica de Enfermagem de Saúde Comunitária, ao abrigo e nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e do artigo 10.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Dezembro de 2004. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Adelaide Pires Madeira*.

Aviso n.º 163/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Dezembro de 2004 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa:

Elisa Maria Milhais Martins, assistente administrativa principal do quadro de pessoal desta Escola, de nomeação definitiva — aplicada a pena disciplinar de aposentação compulsiva, com efeitos a 9 de Dezembro de 2004.

21 de Dezembro de 2004. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Adelaide Pires Madeira*.

Aviso n.º 164/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Dezembro de 2004 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa:

Maria Helena Bértolo Pereira Gomes Ferreira, professora-adjunta do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa — nomeada, precedendo concurso de provas públicas, para a categoria de professor-coordenador na área científica de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, do mesmo quadro de pessoal, considerando-se exonerada do lugar que vem ocupando com efeitos à data da aceitação daquele para que foi nomeada. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Dezembro de 2004. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Elcínia Marques Gonçalves*.

Aviso n.º 165/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Dezembro de 2004 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa:

Maria Cecília Martins Gaspar Barroqueiro, professora-adjunta do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa — nomeada, precedendo concurso de provas públicas, para a categoria de professor-coordenador na área científica de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, do mesmo quadro de pessoal, considerando-se exonerada do lugar que vem ocupando com efeitos à data de aceitação daquele para que foi nomeada. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Dezembro de 2004. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Elcínia Marques Gonçalves*.

Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil

Rectificação n.º 22/2005. — Por ter saído com inexactidão a rectificação n.º 2349/2004, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 299, de 23 de Dezembro de 2004, referente ao Despacho (extracto) n.º 24 929/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 282, de 2 de Dezembro de 2004, faz-se público que onde se lê «Maria Manuela Barbosa de Soveral, professora-adjunta, docente desta Escola, equiparada a bolseiro no País, em regime de tempo completo co-financiado pelo PRODEP III entre 1 de Novembro de 2003 e 31 de Dezembro de 2006» deve ler-se «Maria Manuela Barbosa de Soveral, professora-adjunta, docente desta Escola, equiparada a bolseiro no País, em regime de tempo completo co-financiado pelo PRODEP III entre 1 de Novembro de 2003 e 31 de Dezembro de 2006 — autorizada a alteração de regime de equiparada a bolseiro a tempo completo para tempo parcial a 50 %, desde 20 de Setembro de 2004 e até 31 de Dezembro de 2006».

23 de Dezembro de 2004. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Teresa Silva Santos*.

C. E. S. P. U. — COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR POLITÉCNICO E UNIVERSITÁRIO, C. R. L.

Edital n.º 26/2005 (2.ª série). — A C. E. S. P. U. — Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, C.R.L., entidade instituidora do Instituto Politécnico de Saúde do Norte, que integra a Escola Superior de Saúde do Vale do Ave, no cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março, solicita a publicação dos prazos, para o ano lectivo de 2004-2005, da candidatura, seriação, reclamação e matrícula do concurso ao curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica e ao curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem Saúde Infantil e Pediatria:

Calendário de acções

Acções	Calendário
Afixação do edital de candidatura	3 de Janeiro de 2005.
Apresentação da candidatura	De 3 a 21 de Janeiro de 2005.
Afixação dos editais de seriação dos candidatos.	31 de Janeiro de 2005.
Apresentação das reclamações	31 de Janeiro de 2005.
Publicação da lista de candidatos admitidos.	2 de Fevereiro de 2005.